



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

casan FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: EL ORIÁNÓPOLIS

AGÊNCIA: TEURIANI CELS
ATEND: RUA SALDANHA MARINHO, 374 - FLORIANÓPOLIS

TELEPHONE: 0800 643 0195

OLVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/olvidoria

MATRÍCULA		MÊS / FATURAMENTO		VENCIMENTO					
06816860		09/2025		15/10/2025					
LOCALIZAÇÃO 504.460.021.0800.18		DATA APRESENTAÇÃO		26/09/2025					
NOME Proprietário: CASA VEG DPTO MICRO UFSC		CPF/CNPJ 83.899.526/0001-82							
Usuário: CASA VEG DPTO MICRO UFSC		83.899.526/0001-82							
ENDERECO R. ENG. AGRON. ANDREI CRISTIAN FERREIRA, - PANTANAL CEP 88.040-535 MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS		SITUAÇÃO DO FATURAMENTO ENTREGA NO IMÓVEL							
		NÚMERO DO HIDRÔMETRO A20N272710							
MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)		16		HISTÓRICO					
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)		4		DATA DA LEITURA					
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)		0,21		MES / ANO					
UNIDADES POR CATEGORIA		26/09/2025		OCORRÊNCIA					
RES	COM	IND	PUB	TOTAL	LIDO	144	6		
000	000	000	001	001	28/08/2025	08/2025	LIDO	138	4
Número		SEQUENCIAL		28/07/2025		LIDO	134	1	
G90-000.001		106816862509		27/06/2025		LIDO	133	5	
				27/05/2025		LIDO	128	16	
				25/04/2025		LIDO/REVISÃO	112	0	
				25/03/2025		MÉDIO	112	1	

DATA IMPRESSÃO: 18:56:59 02/10/2025

TABELA TARIFÁRIA

DESCRICAO DOS SERVICOS FATURADOS

FAIXA VOLUME		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS			
RESIDENCIAL	FAIXA VOLUME	R\$/m³	SERVIÇOS	PARCELAS	VALOR FATURADO
			TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - ÁGUA		45,72
			TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - ESGOTO		45,72
			FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - ÁGUA		40,32
			FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - ESGOTO		40,32
NÃO RESIDENCIAL	TFDI	R\$ 45,7200	RETENÇÃO IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	001/001	-8,35
FAIXA VOLUME	R\$/m³		RETENÇÃO COFINS - CONTR. FINANC SEGURODADE SOCIAL	001/001	-5,22
1	10	6,7200	RETENÇÃO CSLL - CONTR. SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO	001/001	-1,74
MAIOR	10	18,8800	RETENÇÃO PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	001/001	-1,13
			AC MULTA PREVISAO SISTEMA	001/001	1,90

TOTAL TRIBUTÁVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
173,98	PIS (1,65%) R\$ 2,87 COFINS (7,60%) R\$ 13,22	157,54

IRREGULARIDADE/ ANORMALIDADES

ALTO CONSUMO: O VOLUME FORNECIDO ULTRAPASSOU 30% A SUA MÉDIA. VERIFIQUE AS INSTALAÇÕES INTERNAS E EVITE DESPERDÍCIOS.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRES. N° 5.440/05, PORT. GM/MS n° 888/2021 e PORT. ESTADUAL N° 421/16 (Significados no verso)

1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS					2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS				
PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORT. GM/MS nº 888/2021	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE		PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORT. GM/MS nº 888/2021	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
TURBIDEZ	174	194	185		COLIFORMES TOTAIS	174	194	193	Sim
COR APARENTE	174	194	193		ESCHERICHIA COLI	174	194	194	Sim
CLORO RESIDUAL	174	194	194						
FLUOR	16	73	73						

CONCLUSÃO: EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME AS PORTARIAS GM/MS 888/2021 E 2.472/2021 QUE SUBSTITUÍRAM O ANEXO XX DA

MENSAGEM

**** FATURA CENTRALIZADA ** NÃO QUITAR ESTA FATURA EM BANCO**

EM 22/09/2025 CONSTAM 001 FATURA(S) VENCIDA(S), NO VALOR DE R\$ 134,12, ESTANDO SUJEITO AO CORTE DO FORNECIMENTO E POSSÍVEL NEGATIVAÇÃO. DESCONSIDERE ESTE AVISO CASO REALIZADO PAGAMENTO.

OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: ARESC: 0800-643-2611 - ouvidoria@aresc.sc.gov.br

SEQUENCIAL		LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
106816862509		504.460.021.0800.18	15/10/2025
MATRÍCULA	MÊS DE FATURAMENTO		VALOR A PAGAR
06816860	09/2025		157,54

FATURA CENTRALIZADA - NÃO QUITAR ESTA FATURA EM BANCO

<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> RECUSADO	<input type="checkbox"/> AUSENTE	DATA REINTEGRADO AO SERV. POSTAL EM	ASSINATURA E N° DO ENTREGADOR
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> FORA DO PÉRIMETRO DE ENTREGA	<input type="checkbox"/> INF. ESCRITA POR TERCEIROS		
<input type="checkbox"/> NÃO EXISTE N° INDICADO	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO				



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: FLORIANÓPOLIS

ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, 374 - FLORIANÓPOLIS

CEP: 88010450

DATA DE PRODUÇÃO: 26/09/2025

RES	COM	IND	PUB	NÚMERO	REF	REG
000	000	000	001	G90-000.001	09/2025	20
MATRÍCULA				LOCALIZAÇÃO		NR. HIDRÔMETRO
06816860				504.460.021.0800.18		A20N272710

Baixe o aplicativo oficial CASANSC, disponível para os sistemas Android e iOS.

PLANTÃO CASAN

0800 643 0195 - 0800 048 0115

VISITE NOSSO SITE: WWW.CASAN.COM.BR



CASA VEG DPTO MICRO UFSC
 R. ENG. AGRON. ANDREI CRISTIAN FERREIRA
 PANTANAL
 88040535 - FLORIANÓPOLIS - SC

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao procurar a CASAN, tenha sempre em mãos: Fatura de Água / Esgoto, Carteira de Identidade (RG), N° do CPF ou CNPJ do Usuário.
- Mantenha seu cadastro sempre atualizado com telefone, e-mail e dados do usuário do imóvel. Evite transtornos e garanta acesso a todos os serviços.
- Facilite o acesso dos leiturgistas ao hidrômetro, construa o abrigo de proteção do cavalete na testada do imóvel. Consulte o Padrão Técnico de Ligação de Água no site da CASAN.
- Instale uma caixa de correspondência, no muro ou grade do imóvel, e facilite a entrega da sua fatura.
- A CASAN oferece 6 (seis) datas diferentes de vencimento da fatura. Para alterar a data de vencimento, acesse o site da CASAN, link Outros Serviços ou dirija-se a uma agência da CASAN.
- Conserte os vazamentos, evite o desperdício de água. Saiba como identificar vazamentos realizando os testes que constam no site da CASAN, link Orientações ao Usuário - Manual do Usuário.
- Ao sair de férias, feche o registro junto ao alimentador predial e evite que vazamentos refitam na sua fatura.
- Limpe sua caixa d'água de 6 (seis) em 6 (seis) meses e mantenha a qualidade da água distribuída.
- Pague sua fatura em dia, evite o corte e encargos por pagamento em atraso: multa de 2%, atualização monetária pelo IPCA, juros de mora de 0,033% ao dia, a serem cobrados na fatura posterior.
- Para sua comodidade, autorize no banco o débito automático da Fatura de Água / Esgoto em sua conta corrente.
- Consulte seus débitos e obtenha a 2ª via da fatura não paga acessando o site da CASAN, link Segunda Via da Fatura.
- Pague sua fatura na rede bancária conveniada à CASAN e lotéricas.
- A fatura paga com cheque só estará quitada após a compensação deste.
- Em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei N° 13.709/2018), a CASAN informa que permitirá ao PJSC acesso aos seus dados cadastrais, para consulta em eventual instrução judicial, cujo objetivo é viabilizar e/ou localizar a individualização de pessoas ao Poder Judiciário.
- Diga não à violência contra a mulher - Denuncie - Ligue 180.
- A CASAN não autoriza funcionários ou terceirizados, por ela contratada, a receber por serviços prestados. Caso ocorra, denuncie através do 0800 048 0115
- Os Síndicos devem disponibilizar essas informações a todos os Condôminos, conforme o decreto n° 5.440/2005.

SIGNIFICADOS REFERENTES AOS DADOS DE QUALIDADE DA ÁGUA

PORT. GM/MS N° 888/2021: Define os parâmetros para a qualidade da água para consumo humano.

TURBIDEZ: Indica presença de partículas em suspensão na água.

COR APARENTE: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

CLORO RESIDUAL: Agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

FLUÓR: Elemento químico que auxilia na prevenção de cárries dentárias.

PORT. GM/MS N° 888/2021: N° mínimo de análises em função do número de habitantes atendidos pelo sistema, conforme port. GM/MS N° 888/2021.

REALIZADAS: N° de análises realizadas.

EM CONFORMIDADE: N° de análises que atenderam os valores permitidos pela Portaria.

COLIFORMES TOTAIS: Micro-organismos cuja a presença na água não necessariamente representam problemas para à saúde.

ESCHERICHIA COLI: Micro-organismo indicadores de poluição de origem fecal.

PADRÃO MICROBIOLÓGICO

1. Presença de Coliformes Totais

a) Sistema com menos de 20.000 habitantes: permitida presença de 01 análise.

b) Sistema com mais de 20.000 habitantes: permitida presença de até 5% das análises.

2. Presença de Escherichia coli

Não é permitida em nenhuma análise .